



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 037 /85

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71),

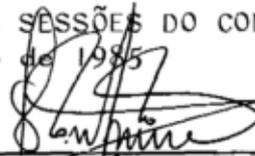
CONSIDERANDO o Artigo 1º da Resolução CD nº 41/80, bem como o que consta do Processo nº CD/40/85, de 11.06.85;

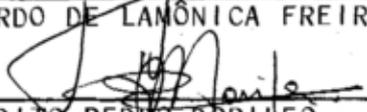
R E S O L V E :

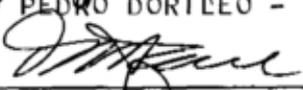
ARTIGO 1º - Conceder gratificação à Engenheira Florestal OSCARLINA LÚCIA DOS SANTOS WELBER, destinada ao pagamento dos serviços prestados ao Departamento de Agronomia, no período de março a julho de 1985, no valor de Cr\$ 994.121,00 (novecentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e um cruzeiros) mensais.

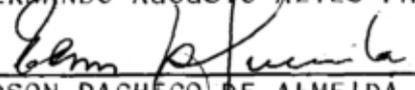
ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

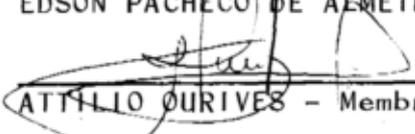
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 12 de julho de 1985

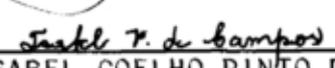

EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

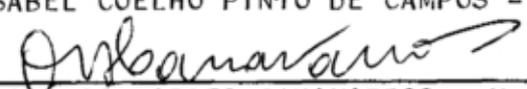

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro


ATTILIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro